



ESTADO DE MATO GROSSO  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

IMPL  
PA 79  
Rub 90to

LEI Nº 1 863, de 5 de setembro de 1963.

Autor: Deputado Wilson Loureiro

Declara de utilidade pública ,  
a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL BATISTA DE MA  
TO GROSSO com sede em Campo Grande.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO  
DE MATO GROSSO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado  
decreta e eu promulgo nos termos do parágrafo 2º do artí-  
go 16 da Constituição do Estado a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública pa-  
ra todos os efeitos legais a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL BATIS-  
TA DE MATO GROSSO, com sede na cidade de Campo Grande.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 5 de  
setembro de 1963.

  
\_\_\_\_\_  
MANOEL DE OLIVEIRA LIMA

Presidente